



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

DESPACHO Nº 112/2024/DINFRA/REI/IFTO

Palmas, 05 de dezembro de 2024.

Processo nº: **23235.021483/2024-11**

Interessado: **Instituto Federal do Tocantins**

Assunto: **Avaliação de Proposta e Planilha de Custos - Blocos de Laboratórios para as unidades de Formoso do Araguaia , Pedro Afonso e Tocantinópolis.**

Ao Senhor **Agente da Contratação** do Instituto Federal do Tocantins

1. Em resposta a Despacho 261 deste processo a Equipe de Planejamento da Contratação referente à Concorrência Eletrônica n.º 90015/2024 declara que analisou as propostas de preço dos referidos proponente e esclarece:
2. **Proposta de Preço - Item 1 - Tocantinópolis:** Valor de R\$ 1.852.789,96 que perfaz um desconto de 24,60% da planilha de referencia e que após análise da documentação inclusa na proposta aconselha a **aceitação da proposta.**
3. **Proposta de Preço - Item 2 - Pedro Afonso:** Valor de R\$ 1.540.898,23 que perfaz um desconto de 26,90% da planilha de referencia, sendo considerado **inexequível** segundo art. 59, paragrafo 4º da Lei 14.133/2021. O proponente encaminhou todos os documentos exigidos nesta etapa do processo e em sua proposta anexou uma **Prova de Exequibilidade**, o que consideramos **atendido**. E aconselhamos a **aceitação da proposta.**
4. **Proposta de Preço - Item 2 - Pedro Afonso:** Valor de R\$ 1.839.960,913 que perfaz um desconto de 25,52% da planilha de referencia, sendo considerado **inexequível** segundo art. 59, paragrafo 4º da Lei 14.133/2021. O proponente encaminhou todos os documentos exigidos nesta etapa do processo e em sua proposta anexou uma **Prova de Exequibilidade**, o que consideramos **atendido**. E aconselhamos a **aceitação da proposta.**

**ANTÔNIO CARLOS PEREIRA CAMAROTTO**  
**DIRETOR DE INFRAESTRUTURA**



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Pereira Camarotto, Diretor**, em 05/12/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2591141** e o código CRC **29FB58EC**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor  
Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23235.021483/2024-11

SEI nº 2591141